

PL 2.684/2020

Autor: Guilherme Derrite

Data da 14/05/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o

Código Penal Brasileiro, para inserir a superveniência de estado de calamidade pública em âmbito federal motivado por razões de saúde pública como uma nova causa de suspensão da

prescrição das pretensões punitiva e executória do Estado.

Forma de

Texto

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Apense-se à(ao) PL-1535/2020.

Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 03/11/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados